

- c) Declaração de bens;
- d) Título de eleitor e comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;
- e) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se o candidato for do sexo masculino;
- f) Cópia do RG e CPF;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Certidão de Nascimento e Cartão de vacina dos filhos;
- i) PIS/PASEP;
- j) Cópia da Carteira de Trabalho;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato. (Original)
- l) Cópias do Diploma de Graduação em Pedagogia (Para os cargos de professor) e de graduação em Assistência Social (para o cargo de Assistente Social)
- n) Diploma ou Certificado de Escolaridade com o devido registro no respectivo Conselho de Classe;
- o) Documentos originais comprobatórios do currículo apresentando no ato da inscrição.

Realizado pelo médico:

p) Atestado médico de aptidão física (original)

q) Atestado médico de aptidão mental (original) e o

Candidato deve apresentar:

r) O resultado dos seguintes exames: (original)

- Urina tipo I;
- Hemograma completo;
- VDRL;
- Protoparasitológico.

Artigo 3º - O não comparecimento no prazo de **10 (dez) dias**, após a publicação deste Decreto, implicará na presunção de desistência dos classificados nomeados, podendo ser convocado (s) aqueles classificados imediatamente posteriores (es), obedecida em qualquer caso a ordem de classificação.

Artigo 4º - Caberá aos órgãos competentes às providências pertinentes para o registro funcional dos servidores acima mencionado e demais procedimentos que ser fizerem necessários.

Artigo 5º - Este Decreto, entrará em vigor a partir da ciência do interessado ou na data de sua publicação, o que vier ocorrer primeiro, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal "José Perez", em Jauru-MT, 28 de maio de 2024.

VALDECI JOSÉ DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº156/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

VALDECI JOSÉ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RECLASSIFICAR, a pedido da Sr.^a **FERNANDA LOPES SANTIAGO**, portadora do CPF Nº 051.xxx.xxx-774, nomeada através do Decreto nº086/2024 de 23 de maio de 2024 para assumir a vaga de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, em conformidade com o item 13.3.1 do Edital de abertura Processo Seletivo nº001/2023, mantendo-a no final da lista de candidatos classificados.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal "José Perez", em Jauru/MT, 28 de maio de 2024.

VALDECI JOSÉ DE SOUZA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

**SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**

Ata da Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, para o exercício financeiro de 2025.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, no Centro Cultural Antônio Carlos Savoine, realizou-se a Audiência Pública de forma presencial e transmitida nas redes sociais, para discussão da elaboração do Projeto de Lei que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. O Senhor José Roberto Pereira Alves secretário de finanças do município, fez a abertura da audiência pública, dizendo que a Administração Municipal visando atender a legislação quanto a dar transparência dos atos da administração, e em seguida passou a palavra a Senhora Marcia Gomes Bachega, contadora do município iniciou a audiência pública cumprimentando a todos, explanou que o objetivo da audiência é para discutir as metas e prioridades para LDO 2025, em percentuais e não valores, pois os valores são indicados na lei orçamentária. Falou ainda sobre a importância de realizar audiências públicas, que o município tem como Missão "gerir políticas públicas que atendam as demandas da sociedade, priorizando a qualidade de vida da população, o desenvolvimento econômico, social e sustentável". Que o Orçamento é uma previsão de quanto dinheiro o Governo vai arrecadar no ano, especificando-se no mesmo documento onde esses recursos serão gastos - Receita e Despesa. Que o objetivo é incentivar à participação popular, colher da população propostas e sugestões prioritárias em todas as áreas administrativas (Saúde, Educação, Infra Estrutura, Serviços Públicos, etc.) que julguem necessárias para melhoria do seu bairro, sua comunidade, enfim para todo o município. O orçamento público, do ponto de vista político, corresponde a um documento elaborado, anualmente, entre o governo e a sociedade sobre as políticas que o Poder Público deseja executar em um determinado exercício financeiro, e discutir de forma transparente e direta com a comunidade, a respeito das dificuldades enfrentadas por ela e a soluções para cada problema, para melhor elaboração das políticas a serem implantadas pelo município. ALDO – Compreende as metas e as prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente e terá como objetivos fundamentais a orientação para elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA. A proposta do Município quanto ao Projeto de Lei da LDO consiste de Programa, Objetivo, Iniciativa, Ações, Indicadores e Metas. Na proposta apresentada, a administração propôs iniciativa e ações que visam melhorar a qualidade de vida dos Juarenses, na área de saúde, educação, assistência social, agricultura, esportes, lazer, entre outras ações voltadas para beneficiar a população local. Não havendo sugestões ou questionamentos quanto a proposta apresentada, a senhora contadora agradeceu a todos que estiveram acompanhando a live e os que estiveram presentes. Senhor José Roberto agradeceu a presença de todos os presentes nada mais havendo a tratar, encerrou a Audiência Pública da LDO 2025.

Juara/MT, 27 de maio de 2024.

**SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA APRESENTAÇÃO DO 1º
QUADRIMESTRE DE 2024.**

Ata da Audiência Pública da apresentação do 1º Quadrimestre de 2024.